



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025.
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Requer informações ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, acerca das providências adotadas frente à decisão unilateral do governo da Venezuela de restabelecer tarifas de importação sobre produtos brasileiros, em desacordo com o Acordo de Complementação Econômica nº 69, firmado no âmbito da ALADI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, e após deliberação desta comissão, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, acerca das providências adotadas frente à decisão unilateral do governo da Venezuela de restabelecer tarifas de importação sobre produtos brasileiros, em desacordo com o Acordo de Complementação Econômica nº 69, firmado no âmbito da ALADI.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1- *Qual o posicionamento oficial do Itamaraty diante da violação do Acordo de Complementação Econômica nº 69, por parte da Venezuela?*
- 2- *Quais medidas já foram adotadas pelo governo brasileiro no plano bilateral e multilateral para contestar ou reverter a decisão venezuelana?*





- 3- *O Brasil já acionou ou pretende acionar formalmente os mecanismos de resolução de controvérsias da ALADI? Em caso positivo, em que estágio se encontra o processo?*
- 4- *Existem tratativas em curso com outros organismos internacionais, como o Mercosul ou a OMC, a respeito dessa violação?*
- 5- *Foi identificada alguma motivação técnica, econômica ou política por parte do governo venezuelano para justificar tal medida?*
- 6- *Quais são as possíveis consequências comerciais e diplomáticas previstas pelo MRE, caso a Venezuela mantenha a nova política tarifária?*
- 7- *Existe previsão de adoção de medidas de retaliação comercial ou suspensão de benefícios a produtos venezuelanos, por parte do Brasil?*
- 8- *Quais ações de apoio institucional estão sendo estudadas ou implementadas, para mitigar os impactos da decisão sobre os exportadores de Roraima?*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro das Relações Exteriores entenda como pertinentes, sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

A recente decisão do governo da Venezuela de voltar a aplicar tarifas de importação — variando de 15% a 77% — sobre produtos brasileiros, mesmo quando acompanhados de certificados de origem válidos, constitui uma violação flagrante do Acordo de Complementação Econômica nº 69, firmado no âmbito da ALADI em 2014¹. Tal atitude fere os compromissos assumidos no tratado,

¹ <https://www.folhadestra.com/entenda-por-que-maduro-trucou-lula-e-taxou-produtos-brasileiros-em-ate-77/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

que estabelecem isenção tarifária mútua para uma ampla lista de mercadorias, prejudicando a previsibilidade e a confiança no comércio bilateral.

A medida afeta diretamente produtores e exportadores brasileiros, em especial os do estado de Roraima, cuja economia depende fortemente das exportações terrestres para o país vizinho. Em 2024, o volume de exportações de Roraima para a Venezuela superou os US\$ 144 milhões, segundo dados oficiais do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Empresários já relatam perda de contratos e dificuldades logísticas no escoamento de seus produtos.

Embora o Itamaraty tenha informado que solicitou explicações formais à Venezuela, é necessário que esta Casa Legislativa tenha acesso detalhado às tratativas em andamento, aos fundamentos jurídicos utilizados pelo Brasil nas negociações, e às possíveis medidas diplomáticas ou comerciais que estão sendo consideradas para assegurar o cumprimento do acordo internacional.

Diante da gravidade do cenário e de seus impactos comerciais, diplomáticos e regionais, é imprescindível que o Ministério das Relações Exteriores preste esclarecimentos formais, possibilitando o acompanhamento e fiscalização por parte do Poder Legislativo.

Por todo o exposto, e afrente a relevância do tema e de seu impacto direto sobre a economia de estados fronteiriços, como Roraima, este requerimento visa obter a devida transparência sobre as ações diplomáticas do Brasil, resguardando os interesses comerciais nacionais e a integridade dos acordos internacionais firmados pelo País.

Sala das Sessões, de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

